

DECRETO N. 19.347, DE 14 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 16.250.563,32.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.250.563,32 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:


I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 8.077.942,78 (oito milhões, setenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos);

II - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais);

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.437.620,54 (sete milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos).

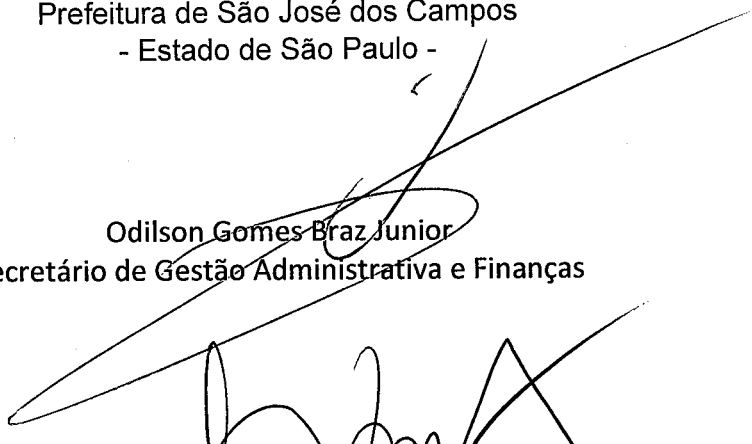
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 14 de julho de 2023.

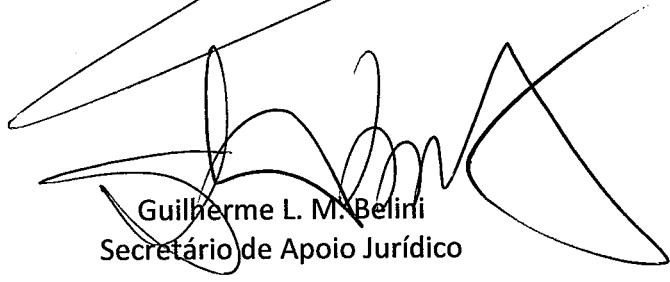

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

D. 19.347/23

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

D. 19.347/23

ANEXO I - Decreto nº 19347, de 14 de julho de 2023

Valor Total do Decreto		16.250.563,32
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Superávit Financeiro		Suplementação: 65.10.3.3.90.93.26.122.0009.2.002.91.400000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	5.990.000,00	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.002 - Manutenção Dos Serviços 400000 - Geral
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.91.400000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	2.087.942,78	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cicloviário 400000 - Geral
3. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.91.110000
Cancelamento de restos a pagar 2022- Recursos Próprios	735.000,00	20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 1.10000 - Geral

<p>4. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.91.110000</p>	<p>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000</p>	<p>10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.003 - Publicidade Institucional 110000 - Geral</p>	<p>10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral</p>	<p>120.000,00</p>
<p>5. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.003.91.110000</p>	<p>Criação e Suplementação: 10.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.91.110000</p>	<p>10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.003 - Publicidade Institucional 110000 - Geral</p>	<p>10 - Secretaria De Governança 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral</p>	<p>90.000,00</p>
<p>6. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.110000</p>	<p>Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000</p>	<p>10 - Secretaria De Governança 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral</p>	<p>10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral</p>	<p>150.000,00</p>
<p>7. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000</p>	<p>Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.110000</p>	<p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica</p>	<p>20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica</p>	<p>271.511,34</p>

<p>2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral</p>	<p>2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral</p>
<p>8. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral</p>	<p>Suplementação: 20.10.3.3.90.40.04.122.0001.2.051.01.110000</p> <p>20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral</p> <p>936.500,00</p>
<p>9. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.007.01.110000</p> <p>80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral</p>	<p>Criação e Suplementação: 20.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.051.01.110000</p> <p>20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral</p> <p>60.880,00</p>
<p>10. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.13.12.361.0003.2.013.02.220221</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB</p>	<p>Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.02.220221</p> <p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB</p> <p>700.000,00</p>

<p>11. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.04.12.361.0003.2.013.02.220221</p>	<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.04 - Contratação Por Tempo Determinado 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB</p>	<p>Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.361.0003.2.013.02.220221</p>	<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220221 - Convênio Estado De São Paulo - Programa Parceria Educacional - Repasse FUNDEB</p>
<p>1.500.000,00</p>			
<p>12. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.271000</p>	<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.16.12.361.0003.2.067.02.261000</p>	<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério</p>
<p>25.000,00</p>			
<p>13. Anulação parcial: 40.20.3.1.90.11.12.365.0003.2.023.02.271000</p>	<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.023 - Manutenção De Creches E Imis - FUNDEB 271000 - Educação- FUNDEB -Magistério - Creche</p>	<p>Suplementação: 40.20.3.1.90.13.12.361.0003.2.067.02.261000</p>	<p>40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.067 - Manutenção Dos Serviços Administrativos - FUNDEB 261000 - Educação - FUNDEB - Magistério</p>
<p>120.000,00</p>			
<p>14. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000</p>	<p>45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral</p>	<p>Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.002.01.110000</p>	<p>45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral</p>
<p>8.000,00</p>			

15. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.01.110000			Suplementação: 45.10.3.3.90.30.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		131.000,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
16. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000			Suplementação: 55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		50.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
17. Anulação parcial: 60.10.4.4.90.51.10.122.0006.2.062.96.340000			Criação e Suplementação: 60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.96.340000
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.062 - Convênio Com Instituições Privadas 340000 - Saúde - Outros		2.000.000,00	60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 340000 - Saúde - Outros
18. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.312167			Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000
		46.205,52	

<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro</p>	<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>19. Anulação parcial: 60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.302000</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>100.000,00</p>
<p>20. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>200.000,00</p>
<p>21. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.10.301.0006.2.034.01.301000</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000</p>
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica</p>	<p>200.000,00</p>

		Ambulatorial E Hospitalar	
22. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.01.301000		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica	100.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	
23. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.37.10.301.0006.2.034.01.301000		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301000 - Atenção Básica	200.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	
24. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.007.01.301000		Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000	
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica	68.483,68	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar	
25. Anulação parcial: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.01.301000	200.000,00	Suplementação:	

<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica</p>	<p>60.70.3.3.90.39.10.302.0006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>
<p>26. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.39.04.304.00006.2.060.01.303000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.060 - Proteção Aos Animais 303000 - Vigilância Em Saúde</p>	<p>Suplementação: 60.70.3.3.90.39.10.302.00006.2.035.01.302000 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p> <p style="text-align: center;">103.040,00</p>
<p>27. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.32.10.305.00006.2.038.05.303019 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303019 - Vigilância Em Saúde - Aids - Saúde</p>	<p>Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.305.00006.2.038.05.303019 60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303019 - Vigilância Em Saúde - Aids - Saúde</p> <p style="text-align: center;">57.000,00</p>